	Valores
3.º Ricardo Alexandre Varela Raimundo	13,84
4.º Pedro José Bodião Fernandes da Rocha	13,41
5.º Cláudia Ferreira da Silva	13,38
6.º Jorge André Almeidinha Gonçalves Guedes	13,24
7.º Luís Miguel Dantas Gonçalves Cruz	13,23
8.º Hugo José Silveira da Silva Pereira	13,01
9.º Conceição da Cruz Pereira Norberto	12,83
10.º Ricardo Jorge Carvalho Pessa de Oliveira	12,81
11.º Ana Margarida Filipe Marques	12,77
12.º Sérgio Manuel Duarte Simões	12,67
13.º Paula Alexandra Alves Gomes	12,61
14.º Daniela do Carmo Filipe da Silva	12,59
15.º Mónica Simões Maurício	12,36
16.º Maria Manuela Martins Gonçalves	12,21

Mais se torna público que, por meu despacho de 30 de Junho de 2006, e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, com o 1.º classificado, Rui João Hipólito Mendes Silva, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O candidato deverá apresentar-se para assinar o contrato no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro.* 1000307094

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso de nomeação

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação — especialista principal

Torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, nomeei para o lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação — especialista principal Maria Adelina Aires Pinto da Silva, única candidata classificada no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada à interessada, devendo a nomeada aceitar o novo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques.* 1000307109

Aviso de nomeação

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro do ambiente de 1.ª classe

Torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, nomeei para o lugar de engenheiro do ambiente de 1.ª classe Marina Araújo Rodrigues, única candidata classificada no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada à interessada, devendo a nomeada aceitar o novo lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques.* 1000307110

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 62/DGRH/SGC/2006

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 15 lugares de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelos despachos n.os 201/DGRH/SGC/2006 a 214/DGRH/SGC/2006, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, datados de 10 de Outubro de 2006, foram nomeados para os lugares vagos os candidatos Antónia Maria Branco da Costa Reis Vaz, Cristina Maria Ramos da Silva Gonçalves, Elvira da Conceição Mateus Sobral Rodrigues Rito, Felisbela Maria Nascimento Palma Antunes, Isabel Maria Gonçalves Sobral Lagarto, Maria Eugénia da Rocha Alexandrino da Silva, Maria José Rodrigues de Jesus Marques, Maria Teresa Mateus Pereira, Marta Andreia Batista e Silva Pereira, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Sheila Cristina Mansos Estrela Fragoso, Sílvia Antónia de Jesus, Sílvia Cristina Varela de Matos Sobral e Sofia Maria Quintas Lopes da Fonseca.

Estes candidatos devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente.* 1000307092

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Deliberação de redelimitação da área de intervenção objecto de elaboração do Plano de Pormenor de Valdinhâguas e fixação de prazo para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos dos artigos 74.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, publicita-se que a Câmara Municipal de Sintra deliberou, na sua reunião ordinária de 26 de Julho de 2006, a redelimitação da área de intervenção objecto de elaboração do Plano de Pormenor de Valdinhâguas, abrangendo a área territorial delimitada na planta anexa a este aviso, que dele faz parte integrante e aqui se dá por inteiramente reproduzida.

A redelimitação da área de intervenção objecto de elaboração do presente Plano de Pormenor, que abrange a AUGI Valdinhâguas (104), surge no seguimento da deliberação do executivo camarário de 24 de Outubro de 2001 para elaboração do Plano de Pormenor de Valdinhâguas, tendo sido publicada no apêndice n.º 24 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2002, através do aviso n.º 2542/2005 e publicitada através do edital n.º 50/2002, de 13 de Fevereiro de 2002, em jornais de âmbito local e nacional, e dos respectivos procedimentos conducentes à sua elaboração, juntamente com a administração conjunta de Valdinhâguas, e com o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

Assim, e por ser parecer da CCDRLVT, a redelimitação deste Plano de Pormenor deverá adoptar a delimitação da AUGI n.º 104, designada Valdinhâguas, tal como classificada através da deliberação de Câmara de 24 de Novembro de 1999 e publicitada através do edital n.º 307/2000, incidindo exclusivamente sobre o artigo matricial rústico n.º 57 da secção V da freguesia de Pêro Pinheiro.

Nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do citado diploma legal, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, devendo estas ser remetidas para a Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo — Divisão AUGI, Praça de D. Afonso Henriques, 2710-520 Sintra, dentro do prazo de 30 dias úteis contados da última publicação do presente aviso.

O prazo de elaboração é de 24 meses, contados a partir da data da presente publicação, até à ratificação, registo e publicação do Plano de Pormenor.

E para constar, mandei publicar este aviso e outros de igual teor nos locais habituais, *no Diário da República,* 2.ª série, e ainda em dois jornais de expressão local e num de expressão nacional, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.os 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro.

8 de Setembro de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências, *Luís Ferreira.*

Cartograma de localização

Área de intervenção do Plano de Pormenor de Valdinháguas

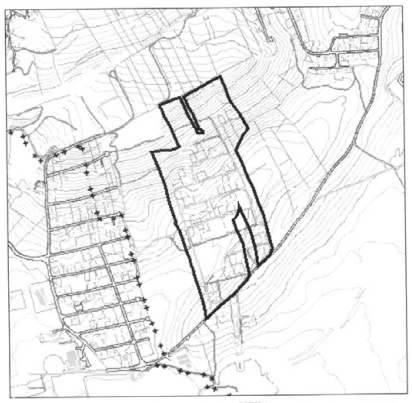

Base cartográfica: Cartografia Vectorial Município de Sintra, Datum 73 Hayford-Gaus — IPCC.

3000218165

Aviso

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de loteamento LT 01095/2004, de 17 de Agosto, em nome de Ivone de Jesus Godinho Cardoso e José Martins de Oliveira, localizado na Rua do Ginjal e Impasse A, Bairro do Ginjal, freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra, durante os 15 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

O projecto de loteamento referenciado encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão e Planeamento das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (DAGI), sito na Praceta de D. Afonso Henriques, 2710-520 Portela de Sintra, assim como na Junta de Freguesia de Casal de Cambra.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, podendo elaborar sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar publica-se o presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, do qual faz parte o cartograma seguinte.

LT 01095/2004

Planta de localização

29 de Setembro de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira.*

3000218168

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso

Concurso externo de ingresso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 9 de Outubro de 2006, do presidente da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de:

Referência A — um lugar de auxiliar administrativo;
Referência B — um lugar de auxiliar administrativo para pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

1.1 — Requisitos de admissão comuns:

a) Gerais — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Especiais — os mencionados na alínea *c*) do artigo 10.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro.

1.1.1 — Para a referência B, os candidatos devem comprovar a posse de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

2 — Remuneração — a prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, escalão 1, índice 128, da escala salarial da função pública a que corresponde o vencimento de € 412,05.

3 — Condições de trabalho — as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4 — Local de trabalho — na área do município de Torre de Moncorvo.

5 — Conteúdo funcional — o referido no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

6 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 320-A/2000, de 15 de Dezembro, Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, e Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 247/87, de 17 de Junho.

7 — Prazo de validade do concurso — exclusivamente para as vagas posta a concurso.

8 — Forma de apresentação das candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Largo de Campos Monteiro, 5160 Torre de Moncorvo, bem como a documentação que o deva acompanhar, devendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Concurso a que se candidata, com indicação do número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicitado este aviso;
d) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence a natureza do vínculo;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
f) Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, nos requerimentos de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

8.1 — Os candidatos com deficiência devem, ainda, declarar no requerimento de admissão todos os elementos necessários para que se adeqúe o processo de selecção, nas suas diferentes vertentes, às suas capacidades de comunicação/expressão, bem como o grau de incapacidade.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;
b) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);
c) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º, a que se referem os n.ºs 1.1 e 1.1.1 do presente aviso, os quais serão temporariamente dispensados se os candidatos declararem nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativamente a cada um dos requisitos, a situação precisa em que se encontram;
d) Documentos comprovativos dos elementos a que se refere a alínea *d*) e a 1.ª parte da alínea *e*) do n.º 8.